

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.035 de 1º de junho de 2001.

CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 41/99, de 17 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora MARISTELA PECORA COSTA LUPINO, Professor de Educação Básica I (P.E.B. I), a partir de 1º de junho de 2001, o enquadramento para o Nível 5, da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de junho de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLOTRICEIRA Publicada no átrio desta Prefeitural nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete